



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Diamante D' Oeste, Paraná.




RESOLUÇÃO CMS nº09/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de novas metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Diamante D' Oeste, 26 de abril 2022.


Angela Maria da Silva Canalle
Presidente do CMS

Homologo a Resolução 09 de 26 de abril de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.


Ornelo Wolschick
Secretário Municipal de Saúde